



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)

Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

Presidente SINDECON-SC *Resolução 001/2.024*

O Presidente do Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina – **SINDECON-SC**, **Economista Luiz Albani Neto**, infra firmado, conforme **ESTATUTO SOCIAL** vigente e pauta deliberada em **Assembleia Geral Extraordinária – AGE** ocorrida de forma presencial realizada nesta data de hoje dia **08/04/2.024**,

RESOLVE:

1. Considerar a **COMISSÃO ELEITORAL**, abaixo nominada, para superintender o Processo Eleitoral concernente à eleição da Direção da Entidade Sindical para o **Quadriênio 2.024/2.028**, observadas as seguintes datas:
 - **02 de abril 2.024 – PROCESSO ELEITORAL – PUBLICADO EDITAL CONVOCAÇÃO AGE – MURAL SINDECON/SC E HOTSITE SINDECON/SC;**
 - **08 abril 2.024 – AGE PRESENCIAL REALIZADA SALA SINDECON/SC – Início do Processo Eleitoral, com a concessão de 15 (quinze) dias corridos – IMPROPRORROGÁVEIS – para o(s) registro(s) de CHAPA(S) concorrente(s) – COMPLETA – Titulares e Suplentes para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, representantes juntos à FENECON, Delegados Sindicais e Representantes Sindicais;**
 - **26 de abril 2.024 – Escrutínio Eleitoral VIRTUAL – horário: Início 08:30hs e Término 16:30hs;**
 - **Link para acesso de todas informações do processo eleitoral SINDECON-SC próximo Quadriênio 2.024/2.028 <https://corecon-sc.org.br/sindecon/blog.php?tit=eleicoes-sindecon-sc-2024>;**
 - e,
 - **13 de agosto 2.024 – Posse dos Eleitos.**
2. **COMISSÃO ELEITORAL EMPOSSADA** – a partir desta data de hoje dia **08/04/2.024**, extinguindo a mesma tão logo seja encerrado o Processo Eleitoral, com a posse em **13/08/2.024** da **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** que deverão gerir o **SINDECON-SC** no próximo **Quadriênio 2.024/2.028**.

3. COMISSÃO ELEITORAL

Titulares

Marcos Antônio da Silva II (Presidente)

Léo Flávio Cardoso Pereira (Secretário)

José Antonio de Carvalho

Suplentes

Newton Torres

Adalberto José de Campos Filho

João Batista de Souza

Florianópolis (SC), 08 de abril de 2.024

Econ. Luiz Albani Neto
Presidente do SINDECON-SC
CRE-SC 915

SEDE: Rua Trajano, 265 – 12ª – Sala SINDECON/SC – Centro
Fone: (048) 99982-8296 – e-mail: sindecon.sc@gmail.com
CEP: 88010-010 - Florianópolis - Santa Catarina
<https://www.corecon-sc.org.br/sindecon/>